

Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 18º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 05 do mês de Outubro do ano de 2023, às 19:57h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa, os senhores vereadores e vereadoras: Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 18ª Reunião Extraordinária do ano de 2023. LEITURA DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023. Ver. Ana Flávia pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 20/2023 de autoria do Vereador Genésio Martins. Solicita a Senhora Prefeita Municipal de São Gotardo, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao piso salarial dos profissionais da enfermagem, atendendo os seguintes quesitos: a) Qual valor foi pago aos profissionais da enfermagem a titulo de salário retroativo? b) Os salários retroativos referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023 foram pagas em sua totalidade? c) Por qual razão o Executivo não realizou o pagamento do piso salarial referente ao mês de setembro/2023 aos profissionais da enfermagem?; Apresentar exposições detalhadas quanto aos descontos em folha referente ao INSS e IRRF de cada categoria (técnicos de enfermagem e enfermeiros), conforme os vencimentos de cada profissional, especialmente para respostas aos itens (a, b e c) deste Requerimento. O Requerimento foi aprovado por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 104 de 29 de Setembro de 2023 "que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá

18ª Reunião Extraordinária de 2023



Telefone: (34) 3671-1718Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 104/2023. O Projeto de Lei 104/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 104/2023 está em votação. O Projeto de Lei 104/2023 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 105 de 29 de Setembro de 2023 "que autoriza a abertura de credito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 105/2023. O Projeto de Lei 105/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 105/2023 está em votação. O Projeto de Lei 105/2023 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 106 de 29 de Setembro de 2023 "que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor das Secretarias Municipais de São Gotardo e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 106/2023. O Projeto de Lei 106/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 106/2023 está em votação. O Projeto de Lei 106/2023 foi aprovado por 12 votos. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Anivaldo José Barbosa, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo -1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 05 de Outubro de 2023.

Anivaldo José Barbosa Presidente

Valdivino Honorato de Oliveira Vice-Presidente

Lander Inácio O. Rodrigues Melo Primeiro Secretário Ana Flávia Rodrigues Segunda Secretária